

Governo Lula sanciona MP do Setor Elétrico e avança em abertura de mercado livre

| COM 16 VETOS | Pontos essenciais são mantidos. Medida prevê que todos os consumidores escolham seu fornecedor de energia a partir de 2028

ADRIANO QUEIROZ

adriano.queiroz@opovo.com.br

O presidente em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou ontem a Medida Provisória 1.304/2025, que promove a reforma do setor elétrico brasileiro.

O texto, publicado no Diário Oficial da União, foi aprovado pelo Congresso em 30 de outubro, no limite do prazo, mas chegou à sanção presidencial com alterações. Ao todo, 16 trechos foram vetados. O Congresso ainda vai analisar os vetos, podendo mantê-los ou derrubá-los.

Os pontos essenciais da reforma foram mantidos. A MP prevê a abertura gradual do mercado de energia, permitindo que todos os consumidores escolham seu fornecedor a partir de 2028.

Para indústrias e comércio, a mudança passa a valer já em 2027. A expectativa é estimular a competição e possibilitar contratação de energia com preços mais vantajosos.

Entre os pontos derrubados está o dispositivo que previa ressarcimento automático a usinas eólicas e solares em situações de curtailment, que são cortes forçados de geração decorrentes de limitações externas às plantas de energia.

Na avaliação do governo, a medida acabaria repassando aos consumidores o custo dos reembolsos. O Planalto também citou o risco de criação de incentivos à sobreoferta de energia.

Outro veto atingiu a mudança no cálculo do preço de referência do petróleo, que passaria a considerar cotações internacionais para fins de tributação. Embora o Congresso estimasse aumento de arrecadação com a medida, o governo argumentou que a alteração geraria insegurança jurídica, abriria margem para judicialização e poderia prejudicar investimentos em curso no setor de óleo e gás.

Alckmin destacou que as cotações externas não refletem as características do petróleo produzido no País, o que poderia tornar imprevisível a receita governamental.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, comemorou a sanção da nova lei. “Após 20 anos de espera, conseguimos construir no Congresso Nacional um avanço histórico com as medidas provisórias 1.300 e 1.304. Trabalhamos em três frentes: justiça tarifária, abertura de mercado e equilíbrio do sistema”, elencou.

“Instituímos pela primeira vez um teto para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), algo que muitos consideravam impossível e que coloca freio no crescimento dos subsídios que pesavam na conta dos brasileiros”, afirmou o ministro.

Já o presidente da Energo Engenharia e Consultoria, Adão Linhares, ressaltou que a parte da geração distribuída foi aprovada sem “nenhum dano”. Ele prosseguiu afirmando que “os vetos dizem respeito a situações que eram extrapoladas sob o ponto de vista de aumento do custo ao consumidor”.

Também destacou, entre os pontos mais importantes, o veto do ressarcimento do curtailment de forma ampla, mantendo a compensação parcial. “Então, foi mantida só a parte realmente que seria culpa da impossibilidade do sistema.”

Ele citou, ainda, a questão da adicionalidade que se dá à autoprodução. “O próprio Ministério de Minas e Energia tinha recomendado que tivesse essa adicionalidade. Isso significa que qualquer autoprodução — ou seja, geração própria — teria que ser um parque novo, ou seja, eu não poderia fazer autoprodução em um parque já em operação”, explicou.

“Se eu estou com curtailment e quero fazer uma autoprodução para reduzir o meu prejuízo de curtailment no impacto que já existe, eu não poderia; só poderia fazer autoprodução se eu começasse a construir um parque novo. Isso também foi vetado.”

Entidade representante de 70 associações e federações industriais, o União Pela Energia publicou nota em que diz considerar relevantes os vetos, mas expressa preocupação com impactos econômicos do texto sancionado. “Permanecem comandos que criam novos custos que certamente irão repercutir na inflação e no preço dos produtos e serviços para o consumidor final.”

OP+
CONFIRA



A matéria com mais análises no OP+

> CONFIRA

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI

1. A Aneel terá autonomia para regular a divisão dos custos da reserva de capacidade e o acesso às redes de transmissão e distribuição. O teto das multas administrativas cai de 4% para 3%.
2. O texto regulamenta o uso de sistemas de armazenamento em baterias e prevê licitações específicas, com incentivos fiscais limitados
3. A CDE que banca subsídios do setor, terá limite a partir de 2027. Se o valor for ultrapassado, a diferença será bancada pelo ECR, pago pelos beneficiários do excesso.
4. Na geração distribuída (GD), fica mantida a cobrança sobre a energia compensada, com valor de R\$ 20 a cada 100 kWh em novos projetos até 2028. Microgeradores de até 75 kW ficam isentos.
5. A migração de consumidores de baixa tensão para o mercado livre será feita em etapas, entre 24 meses, para indústria e comércio, e 36 meses para residências.
6. O MME poderá firmar contratos de transporte e escoamento de gás natural e o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) ganhará poder sobre regras de acesso ao sistema de gás.
7. Será retomada parte da obrigação de contratar termelétricas a gás, reduzindo a exigência para 4.250 MW, com leilões regionais e contratos de 20 anos.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.10.02.2. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000141/2025- Edital nº 90022/2025 – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.10.02.2 – Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Pública. OBJETO: Aquisição de fardamento completo, equipamentos e acessórios de segurança visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Guarda Civil Metropolitana e de Departamento Municipal de Trânsito de Crato/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 08/12/2025 às 11h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 21 de novembro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.25.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.11.25.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento e distribuição de brinquedos novos e educativos, destinados ao evento “Natal da Paz”, promovido pela prefeitura municipal de Várzea Alegre através da Secretaria de Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de novembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br - www.tce.ce.gov.br/licitacoes - www.varzeaalegre.ce.gov.br - Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 25 de novembro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-SS-CE.01.160625 – Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CEARÁ. – Data de Abertura: 11/12/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnccp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sergio Manoel Farias Brito.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 019/2025 PE. (A) SECRETARIA DE CULTURA, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 09 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 019/2025 PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (85) 3024-6907. E-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br, ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 26 de novembro de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação/Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2511.01-2025-SESA-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 11 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2511.01-2025-SESA-PE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Ibicuitinga-CE, 25 de novembro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2511.02-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 11 de dezembro de 2025, às 09:30 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2511.02-2025-SRP-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS PARA ARARAÇÃO DE TERRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Ibicuitinga-CE, 25 de novembro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1112.01/2025 - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna - CE, torna público que no dia 09 de dezembro de 2025 às 08:00 horas, pelo endereço eletrônico (<https://bilcompras.com/>), estará realizando licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 1112.01/2025 - PE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bilcompras.com/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 25 de novembro de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 10 de dezembro de 2025 às 08:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREAS DE INFRAESTRUTURA COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES DO SISTEMA SIMEC – OBRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 26 de novembro de 2025. **Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM AMBIENTE WEB SEGURO (HTTPS), COM ARMAZENAMENTO EM NUVENS INCLUINDO PARA IMPLANTAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DIGITAL DO PROCESSO, ASSINADO ELETRONICAMENTE, DESTINADO A GERAR EM MEIO VIRTUAL AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TOCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 18:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 25 de novembro de 2025. **Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.**

O ESPAÇO QUE ABRAÇA O FUTURO!

Colégio Espaço Aberto

DOM LUÍS 3304.0200 | COCÓ 3304.0700

[@colégioespaçoaberto](https://www.facebook.com/colégioespaçoaberto)